



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 180/2022/2026

Varginha, 07 de maio de 2026.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

DATA: 07/05/2026

EMPREENDIMENTO: Mais Petro Comércio Varejista de Combustíveis Ltda.

PROCESSO Nº 180/2022

CÓDIGOS DAS ATIVIDADES: F-06-01-7

MUNICÍPIO: Cabo Verde/MG

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

INDEFERIDA

ARQUIVAMENTO

REVOGAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA **INDEFERIDA**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA **INDEFERIDA**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

DEFERIDA **INDEFERIDA** - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 14732/2026.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 11/05/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139192783** e o código CRC **104BD097**.